



**10º Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

SPH25110022264D

Valide aqui
este documento

Certifica, atendendo a solicitação eletrônica em data de 07/11/2025, Protocolo SPH25110022264D, processo 1000556-83.2023.5.02.0038, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

111252.2.0138700-15

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula

138.700

ficha

01

São Paulo, 03 de Abril de 19 95.

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo Lote nº 09 da Quadra "A" do loteamento "Jardim Filhos da Terra", localizado no Sítio Guapira, Jaçanã, no 22º Subdistrito Tucuruvi, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Filhos da Terra, no lado direito mede primeiramente 9,00 metros ao longo da mesma Rua Filhos da Terra, daí deflete à esquerda na extensão de 3,50-metros, sempre acompanhando a Rua Filhos da Terra, daí deflete finalmente à direita numa extensão de 5,50 metros, fazendo divisa com parte do lote nº 10, nos fundos o terreno mede 19,50 metros, fazendo divisa com o lote nº 08, no lado direito mede primeiramente 4,50 metros no canto chanfrado, no acesso da Rua Três para a Rua Filhos da Terra, e finalmente 10,00 metros para a Rua Três, com a área de 235,50 metros quadrados. Contribuinte nº 228.064.0009-9.

PROPRIETÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM FILHOS DA TERRA, com sede nesta Capital, na Praça Onze de Fevereiro s/nº, CGC nº 54.963.913/0001-32.

TÍTULO AQUISITIVO: R.01 de 21 de outubro de 1987; Av.03 de 14 de fevereiro de 1995 e Av.161 de 03 de abril de 1995, na matrícula nº 108.377, deste Registro. A Escrevente habilitada, Luzia Antonia Abeline (Luzia Antonia Abeline). O Oficial-Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.01 - 138.700 - São Paulo, 27 de julho de 2005.

RÉ: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM FILHOS DA TERRA, CNPJ nº 54.963.913/0001-32, com endereço na Praça Onze de Fevereiro, s/nº, nesta Capital.

AUTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 20 de junho de 2005,

Continua no Verso

Mod. 009 - 3.000 - 9/94 - PLATINA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(H) PROTOCOLO SPH25110022264D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJQKC-BL2BK-3A7QE-AJJ52>



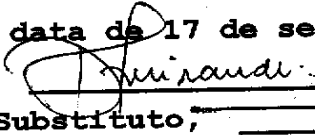
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0138700-15

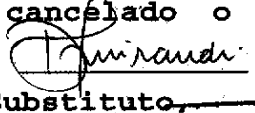
matrícula
138.700

ficha
001

assinado pelo MM. Juiz de Direito Doutor Paulo Guilherme Amaral Toledo, e Termo de Penhora e Depósito datado de 20 de junho de 2005, assinado pelo Diretor de Divisão, ambos do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo nº 742.082/96 movido pela autora contra a ré, sendo nomeado depositário Helia Ramos Deschauer.

VALOR: R\$ 1.229,91 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos) em data de 17 de setembro de 1998. A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.02 - 138.700 - São Paulo, 11 de junho de 2010.
(prenotação nº 594.431 - 31/05/2010)

Por Mandado passado em 13 de abril de 2009, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. André Mattos Soares, da Vara das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, extraído dos respectivos autos de ação de Execução Fiscal, processo nº 742.082/96 (Dívida Ativa nº 742.082-1/96-8), verifica-se que nos termos da r.sentença que transitou em julgado em 03 de fevereiro de 2009, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.01 da presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.3 - 111252.2.0138700-15 - 31 de janeiro de 2024.

PROT. INDISP. 202401.2422.03129124-IA-210 - 26/01/2024

Continua na ficha 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJQKC-BL2BK-3A7QE-AJJ52>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0138700-15

FICHA

0002

São Paulo, 31 de Janeiro de 2024

Do comunicado nº 202401.2422.03129124-IA-210, emitido em 24 de janeiro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM FILHOS DA TERRA, CNPJ nº 54.963.913/0001-32, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10000486720225020008, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo- GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000161262924R) ,
#MD5:667E1FA2F629C0BC081CE7D985A9E0B0#

Av.4 - 111252.2.0138700-15 - 16 de abril de 2025.

PROT. INDISP. 202504.1012.03949546-IA-272 - 10/04/2025

Do comunicado nº 202504.1012.03949546-IA-272, emitido em 10 de abril de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM FILHOS DA TERRA, CNPJ nº 54.963.913/0001-32, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10005794820235020064, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJQKC-BL2BK-3A7QE-AJJ52>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJQKC-BL2BK-3A7QE-AJJ52>

MATRÍCULA (CNM) 111252.2.0138700-15	FICHA 0002 VERSÃO
---	---

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000208640725L)
#MD5: 81D4FA47A95ECD2E4DDE1FEBD8AC94F4#

Av.5 - 111252.2.0138700-15 - 9 de junho de 2025.
PROT. INDISP. 202506.0216.04046582-IA-871 - 03/06/2025
 Do comunicado nº 202506.0216.04046582-IA-871, emitido em 2 de junho de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM FILHOS DA TERRA, CNPJ nº 54.963.913/0001-32, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10005747220235020081, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000002140541254)
#MD5: 4654D46655AAF0BEE4E3636EF5CF92BD#

Av.6 - 111252.2.0138700-15 - 22 de julho de 2025.
PROT. INDISP. 202507.1510.04130460-IA-766 - 15/07/2025
 Do comunicado nº 202507.1510.04130460-IA-766, emitido em 15 de julho de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM FILHOS DA TERRA, CNPJ nº

Continua na ficha 003

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 22 de Julho de 2025

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0138700-15

FICHA

0003

54.963.913/0001-32, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10005568320235020038, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 11125233J4000000219144125V)
#MD5:8227B2E92D26F49BB9C2D3E0C6140726#

Av.7 - 111252.2.0138700-15 - 10 de outubro de 2025.
PRENOTAÇÃO nº. 1.102.417 - 3 de outubro de 2025.

Nos termos do § 1º, letra "a" do artigo 440AQ do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 02325-001. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000229054825F)

Av.8 - 111252.2.0138700-15 - 10 de outubro de 2025.
PRENOTAÇÃO nº. 1.102.417 - 3 de outubro de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000589354 passada em 01 de outubro de 2025 (12:48:40) emitida por Taciana Maria Pereira Couto, Diretora de Secretaria da 81ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT da 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJQKC-BL2BK-3A7QE-AJJ52>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0138700-15

FICHA
0003
VERSO

1000574-72.2023.5.02.0081, que a autora SONIA MARA BENTES DE ARAÚJO, CPF nº 573.350.602-49 move contra a ré ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM FILHOS DA TERRA, CNPJ nº 54.963.913/0001-32, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 11.079,82 (onze mil, setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo nomeada depositária ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM FILHOS DA TERRA. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 11125232100000229054925F)
#MD5:A2530C909EE49019886559F0ED454D0C#

Av.9 - 111252.2.0138700-15 - 14 de outubro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.102.772 - 7 de outubro de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000589825 passada em 03 de outubro de 2025 (13:49:18) emitida por Tatiana D'Assunção Pinheiro Pascale, da 38ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT da 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1000556-83.2023.5.02.0038, que a autora SANDRA REGINA ROSA, CPF nº 194.599.498-35 move contra a ré ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM FILHOS DA TERRA, CNPJ nº 54.963.913/0001-32, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil, e quinhentos reais), sendo nomeada depositária ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM FILHOS DA TERRA. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJQKC-BL2BK-3A7QE-AJJ52>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0138700-15

FICHA

0004

São Paulo, 14 de Outubro de 2025

CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000229290225N)

#MD5:057744505C1233EF36363FE7763CDE3C#

Av.10 - 111252.2.0138700-15 - 29 de outubro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.105.214 - 24 de outubro de 2025.

Nos termos da r.despacho proferido em 13 de junho de 2025, com força de Ofício Mandado, assinado digitalmente pela Juíza de Direito, Drª Laila Mariana Paulena Macedo, Juíza do Trabalho Substituta, da 73ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT da 2ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1000564-52.2023.5.02.0073, e Auto de Penhora e Avaliação de 27 de agosto de 2025, que a autora, EMILY OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 504.631.278-62, move contra a ré, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM FILHOS DA TERRA, CNPJ nº 54.963.913/0001-32, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, no valor de Execução R\$ 13.363,65 (treze mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), sendo nomeada como depositária, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM FILHOS DA TERRA. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. Documentos enviados eletronicamente via ONR com Protocolo sob nº AC012763636 em 21/10/2025 às 11:42:50. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJQKC-BL2BK-3A7QE-AJJ52>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0138700-15

FICHA
0004
VERSO

111252331000000231164725T)

#MD5:75BF1913BC3B600A9BC5937985723956#

Nada Mais consta com relação ao (s) imóvel (is) da (s) Matrícula certificada (s) com referência a alienações e constituições de ônus reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 05/11/2025, além do que foi integralmente nela (s) noticiados (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé. São Paulo, 07/11/2025. Eu, (Patricia Silveira Santos), auxiliar, a digitei. Eu, (Marcos Roberto Teixeira), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001.)

ESPAÇO EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJQKC-BL2BK-3A7QE-AJJ52>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <u>I S E N T O</u> <u>D E</u> <u>C U S T A S</u> GUIA 07/11/2025
--	--



Selo Digital 1112523C3000000232150025R consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJQKC-BL2BK-3A7QE-AJJ52>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJQKC-BL2BK-3A7QE-AJJ52>

